



ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício nº 159/2023

Maceió, 18 de abril de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado de Alagoas
Palácio República dos Palmares
Rua Cicinato Pinto, s/n - Centro – Maceió/AL – CEP: 57020-050

Assunto: Encaminhamento da INDICAÇÃO Nº 28/2023.

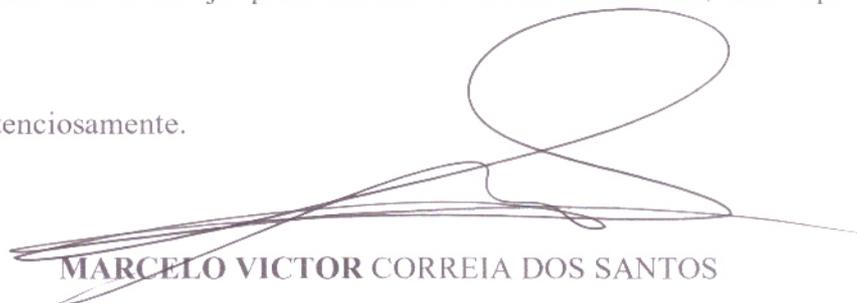
28.4.23
O. Pinheiro

Senhor Governador,

Com o presente, encaminho a Vossa Excelência, na forma como preconiza a Constituição Estadual e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, cópia da **INDICAÇÃO Nº 28/2023**, de autoria do Deputado **DELEGADO LEONAM PINHEIRO**.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência, meu apreço e elevada consideração.

Atenciosamente.



MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS

PRESIDENTE

LIDO NO EXPEDIENTE

Em 15/1/2023

ESTADO DE ALAGOAS

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO

CGPAL - Coordenador
DLC - PT Nº 02/21

Palácio Tavares Bastos

Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 281/2023
Data: 02/02/2023 - Horário: 12:56

Legislativo

INDICAÇÃO Nº 28, DE /2023

ENCERRADA A DISCUSSÃO

Em 04/01/2023

CGPAL - Coordenador
DLC - PT Nº 02/21

APELO AO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO E SECRETARIO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO (SECTI) PARA QUE ESTRUTURE UM CENTRO DE INCENTIVO À ECONOMIA CRIATIVA.

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa de Alagoas, apresento a Vossa Excelência, conforme o art. 157 e ss. do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo senhor Governador do Estado de Alagoas que promova a estruturação de um Centro de Apoio à Economia Criativa no âmbito do Estado de Alagoas.

JUSTIFICATIVA

APROVADO
Em, 05/10/2023
E. A. T. Filho
PRESIDENTE

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa de Alagoas, o Estado de Alagoas conta, atualmente, com uma rede gigantesca de pessoas envolvidas na área de economia criativa, que é um termo que se refere ao uso de recursos e habilidades criativas para gerar inovação, crescimento econômico e prosperidade social.

Essa abordagem é baseada na ideia de que a economia pode ser usada para alcançar objetivos mais amplos do que apenas o crescimento econômico, como a melhoria da qualidade de vida das pessoas.

A Economia Criativa inclui atividades como o desenvolvimento de produtos e serviços inovadores, a criação de empregos de qualidade, a promoção da cultura local e a melhoria da qualidade de vida. Ela envolve a colaboração entre indivíduos, empresas e governos para gerar novas oportunidades econômicas.

Desse modo, tem o potencial de criar empregos de qualidade, promover o desenvolvimento sustentável e ajudar a tornar as comunidades mais resilientes.

Igor Dmitri de Sena Bitar
IGOR DMITRI DE SENA BITAR
CHEFE DE GABINETE
PRESIDÊNCIA

ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO
 Palácio Tavares Bastos
 Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

De acordo com o Sebrae, existem vários nichos da economia criativa:

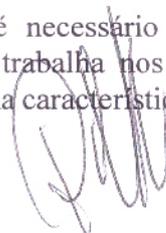
<i>Indústria Criativa (Núcleo)</i>			
Consumo	Cultura	Mídias	Mídias
Publicidade & Marketing: Atividades de publicidade, marketing, pesquisa de mercado e organização de eventos. Arquitetura: Design e projeto de edificações, paisagens e ambientes. Planejamento e conservação. Design: Design gráfico, multimídia e de móveis. Moda: Desenho de roupas, acessórios e calçados e modelistas.	Expressões Culturais: Artesanato, folclores, gastronomia. Patrimônio & Artes: Serviços culturais, museologia, produção cultural, patrimônio histórico. Música: Gravação, edição e mixagem de som; criação e interpretação musical. Artes Cênicas: Atuação; produção e direção de espetáculos teatrais e de dança.	Editorial: Edição de livros, jornais, revistas e conteúdo digital. Audiovisual: Desenvolvimento de conteúdo, distribuição, programação e transmissão.	P&D: Desenvolvimento experimental e pesquisa em geral exceto biologia. Biotecnologia: Bioengenharia, pesquisa em biologia, atividades laboratoriais. TIC: Desenvolvimento de softwares, sistemas, consultoria em TI e robótica.

No Estado de Alagoas contamos, atualmente, com o espaço denominado Centro de Inovação e Tecnologia, localizado no bairro do Jaraguá, visando estimular o avanço tecnológico no estado.

Pois bem. No âmbito da economia criativa, o estado carece de um espaço que conte com tecnologias e funcionalidades que promovam a aceleração do crescimento desse setor muito importante para a economia estadual, como, por exemplo: a) um espaço de cozinha tecnológica, onde àqueles que fabricam alimentos de forma artesanal possam produzir em maior escala; b) aquisição de impressora 3D para o uso na produção de peças de máquinas, objetos de decoração, joias, etc. c) Laboratório Público equipado com máquinas que possibilitem a produção em larga escala de produtos fabricados no âmbito estadual, como cosméticos, medicamentos, e que hoje precisam recorrer a laboratórios em outros estados para que possam ser comercializados.

Outro ponto importante é a informalização de grande parte desses profissionais, como bem ressaltou o Sebrae:

[...] Após essa orientação é necessário compreender que, a maioria dos indivíduos que trabalha nos nichos da Economia Criativa é informal. Esta é uma característica que acomete grande



IGOR DMITRI DE SENA ^{PTAR}
 CHEFE DE GABINETE
 PRESIDÊNCIA

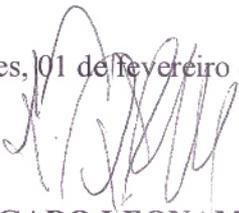
ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

parte do nosso país, e isso é algo que acarreta alguns problemas para o setor, pois, caso surjam projetos de fomento aos segmentos e/ou oportunidades de contratação por outras empresas, por exemplo, os informais desses nichos poderão ficar de fora. Por esses e outros motivos é necessário que os empreendedores deem um passo a frente e se formalizem, além de receber inúmeros benefícios, isso ajudará na contabilização e estatísticas para o desenvolvimento de vantagens em prol da Economia Criativa. (<https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/al/sebraeaz/a-economia-criativa-e-o-sebrae-em-alagoas,85ad1173424e4710VgnVCM1000004c00210aRCRD>).

Nesse espaço a ser desenvolvido é importante que conte com a presença de um setor responsável por regularizar a atuação desses profissionais, que, após, esse passo, podem receber os incentivos por parte do Estado de Alagoas.

Diante do exposto, solicito, após a submissão da matéria em Plenário, nos termos do art. 158 do Regimento Interno, a transmissão da seguinte proposição ao Senhor Governador do Estado e ao Secretário da Ciência, Tecnologia e Informação “A Assembleia Legislativa Estadual indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas e ao Ilustríssimo Senhor Secretário Estadual da Ciência, Tecnologia e Informação que estruture um centro de incentivo à economia criativa.”.

Sala das sessões, 01 de fevereiro de 2023


DELEGADO LEONAM
DEPUTADO ESTADUAL


IGOR DMITRI DE SENA BITAR
CHEFE DE GABINETE
PRESIDÊNCIA